

EDITAL 524/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NA INCUBADORA ITEC.IN UNESC - CHAMADA PÚBLICA FAPESC nº 59/2025.

A **Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI**, mantenedora da Universidade do extremo Sul Catarinense – UNESC, torna público, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para atendimento ao edital de Chamada Pública FAPESC nº 59/2025 – Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas Catarinenses.

1 - DO OBJETIVO DO PROJETO NO QUAL O BOLSISTA IRÁ ATUAR:

- 1.1. Consolidar a atuação da ITEC.in como ambiente estratégico de inovação, fortalecendo sua capacidade de gestão, serviços e integração regional para o desenvolvimento de negócios inovadores no Sul Catarinense.
- 1.2. Título do Projeto no qual o bolsista irá atuar: Fortalecimento da ITEC.in: Estratégias de Gestão, Capacitação e Integração para o Ecossistema de Inovação do Sul Catarinense.

2 - DAS VAGAS

- 2.1. A UNESC abre **2 (duas) vagas** para indicação de bolsistas graduados ou mestres para o Programa de bolsas em Fixação e Capacitação de Recursos Humanos Atração e Fixação de Talentos (SET), atendendo os termos do [Editais de chamada pública FAPESC nº 59/2025](#), Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas Catarinenses.
- 2.2. A banca avaliadora se reserva no direito de, em caso de desistência de candidato contratado, selecionar novo candidato entre os inscritos nesse processo seletivo.
- 2.3. Atuação em Criciúma/SC (Centro de Inovação Criciúma/SC, rua Henrique Lage, n. 666), de forma presencial.

3 - MODALIDADE DAS BOLSAS

3.1. As bolsas observarão a modalidade, duração, carga horária e valor mensal descritos a seguir:

Quantidade	Modalidade	Perfil do Bolsista	Carga Horária	Valor da bolsa (R\$)	Duração da Bolsa
02	SET-E	Profissional com título de mestrado na área de execução do projeto há, no mínimo, 02 (dois) anos e com comprovada experiência em atividades de PDI relacionada ao projeto; ou profissional com curso superior e 02 (dois) anos de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PDI, ou cooperação técnico- científica internacional, todos relacionadas a área do projeto; Ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.	30h (trinta horas) semanais	4.550,00	Até 12 (doze) meses, não prorrogáveis

3.2. A experiência exigida para a modalidade de bolsa deverá ser comprovada por meio de documentos formais e auditáveis, que evidenciem atuação em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PDI), ciência, tecnologia e inovação (CTI), ou cooperação técnico-científica.

3.3 Serão aceitos, para fins de comprovação, apenas documentos que descrevam de forma clara as atividades realizadas, nos últimos 5 (cinco) anos (03/11/2020 a 03/11/2025) e que contenham a assinatura, nome completo, cargo e instituição do(a) responsável pela emissão.

3.4 São considerados documentos válidos:

1. Declarações ou atestados institucionais emitidos por órgãos públicos, universidades, empresas ou instituições de fomento, informando o tipo de atividade desenvolvida. Das quais serão consideradas:

- Pesquisa em inovação, tecnologia e empreendedorismo;
- Projeto em inovação, tecnologia e empreendedorismo;
- Docência em inovação, tecnologia e empreendedorismo;
- Declaração de participação como mentor ou avaliador/banca, de eventos de inovação

3.4.1. Observação: as declarações precisam conter o período e a função desempenhada para que seja possível verificar se está relacionada a área do projeto.

3.5 Contratos, termos de cooperação, vínculos de trabalho ou portarias de nomeação que indiquem atividades compatíveis com PDI/CTI relacionada a área do projeto;

3.6 Certificados de participação em eventos, projetos de pesquisa, inovação tecnológica, incubação, desde que constem as datas e carga horária total – todos relacionados a área do projeto.

3.7 Relatórios técnicos, artigos, patentes, registros de propriedade intelectual ou publicações que indiquem a autoria e a vinculação institucional do candidato e que estejam relacionados a área do projeto.

3.8 Comprovantes de docência (disciplinas correlatas ao projeto) ou de orientação de projetos científicos, tecnológicos ou de inovação – todos relacionados a área do projeto.

3.9 Comprovação de participação em eventos técnico-científicos ou de inovação, como palestras, workshops e capacitações, desde que relacionados à área do projeto.

3.10. Observações importantes:

- Serão desconsiderados documentos sem identificação de período de atuação, sem assinatura do responsável, ou que não indiquem claramente o tipo de atividade desenvolvida.
- Serão desconsiderados todos os documentos que não possuam relação com o projeto.
- O tempo de experiência será contabilizado apenas quando houver datas de início e fim explícitas.
- Experiências concomitantes serão contabilizadas uma única vez, considerando o período de sobreposição.
- É responsabilidade do(a) candidato(a) assegurar a legibilidade e a autenticidade dos documentos encaminhados em formato digital (PDF).

4 - DAS ATRIBUIÇÕES DA VAGA

4.1. As atribuições do bolsista estão descritas na Chamada Pública FAPESC nº 59/2025 e no plano de trabalho estabelecido para o projeto.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 06 a 11 de novembro de 2025 até às

18h, pelo e-mail institucional (aditt@unesc.net).

5.2. A UNESC/ITEC.IN não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das inscrições, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, inserção de inscrições fora do horário determinado, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento (recurso) para submissão de inscrições após o prazo. Recomenda-se que as inscrições sejam devidamente conferidas antes da submissão e encaminhadas com razoável antecedência.

5.3. O não envio dos documentos conforme o item 6 implicará na não admissão do candidato para a vaga.

6. - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para efetivar sua inscrição no presente processo seletivo os seguintes documentos devem ser apresentados:

6.1.1. Currículo Lattes atualizado com registro ORCID¹;

6.1.2. Comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos no Estado de Santa Catarina). Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista, deverá ser apresentada declaração do titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local (formato PDF);

6.1.3. Cópia do diploma do maior nível de escolaridade exigido para a função (graduação ou mestrado), conforme o perfil profissional declarado no Item 2 deste edital;

6.1.4. Comprovação da experiência exigida para a modalidade de bolsa, conforme o disposto no Item 3 deste edital;

6.2. Os documentos solicitados deverão ser encaminhados em formato digital, por e-

¹ Para registro no ORCID segue link: <https://orcid.org/>

mail, no ato da inscrição, em PDF. Cada documento em um arquivo separado.

7. - DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1. Os classificados no presente edital comprometem-se a:

- 7.1.1. Dedicar-se exclusivamente às atividades objeto desta Chamada Pública em carga horária prevista no Edital;
- 7.1.2. Desenvolver suas atividades na modalidade presencial no local de atuação definido pelo(a) coordenador(a) do(a) bolsista;
- 7.1.3. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo projeto;
- 7.1.4. Manter bom desempenho a ser atestado pelo(a) coordenador(a) do projeto e/ou supervisor(a) do(a) bolsista durante todo o período de bolsa;
- 7.1.5. Indicar conta de sua titularidade no Banco do Brasil para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa;
- 7.1.6. Não acumular bolsas provenientes de agências públicas de fomento;
- 7.1.7. Enviar à FAPESC, semestralmente, e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento das atividades, com parecer do(a) coordenador(a) do projeto e/ou supervisor(a) do(a) bolsista;
- 7.1.8. Apresentar, ao final da vigência deste Termo de Compromisso, um relatório elaborado em conjunto pelo(a) bolsista, pelo(a) coordenador(a) do projeto e/ou supervisor(a) do(a) bolsista, com resultado sucinto, em meio eletrônico, para ser divulgado no site da FAPESC;
- 7.1.9. Submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de mudança relativa às atividades previstas no Plano de Trabalho;
- 7.1.10. Fazer menção expressa à FAPESC em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados ao objeto do presente Termo;
- 7.1.11. Como contrapartida aos recursos recebidos, os(as) bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa;
- 7.1.12. Como contrapartida aos recursos recebidos, os(as) bolsistas beneficiados

por esta Chamada Pública farão parte do cadastro de consultores ad hoc da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para FAPESC;

7.1.13. Comunicar à FAPESC, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados às atividades desenvolvidas enquanto bolsista do Termo vigente, e;

7.1.14. Devolver à FAPESC, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

7.1.15. E demais disposições da [Chamada Pública Fapesc N.º 59/2025](#) – Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas Catarinenses.

8. - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O processo de seleção, julgamento e pontuação dos resultados será realizado com base em duas dimensões: I) Exame de Títulos e Experiência Profissional, com um total de 40 (quarenta) pontos; e II) Entrevista, com um total de 60 (sessenta) pontos. A pontuação final será a soma dos pontos atribuídos em ambas as dimensões, totalizando 100 pontos possíveis.

9.1.1. Serão observados os seguintes critérios:

Dimensão I:

8.1.1. Título de mestre na área de execução do projeto há, no mínimo, 02 (dois) anos e com comprovada experiência em atividades de PDI; ou profissional com curso superior e 02 (dois) anos de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PDI, ou cooperação técnico-científica internacional, conforme a instituição requisitante e que atendam às demais condições do presente edital para a bolsa SET-E - [Chamada Pública Fapesc N.º 59/2025](#);

8.1.2. Currículo Lattes atualizado com registro ORCID vinculado;

8.1.3. Atuação profissional, comprovada, compatível com a área do projeto e com as atividades relacionadas ao Edital FAPESC nº 59/2025;

Dimensão II:

a) Entrevista: Os candidatos serão entrevistados por 2 (dois) avaliadores. A entrevista se prestará para avaliar a adequação de conhecimentos específicos, competências, capacidade de comunicação, motivação, compatibilidade do perfil do candidato com o projeto e as atividades a serem desenvolvidas. A entrevista se dará preferencialmente de

forma presencial, nos dias 13/11/2025 e 14/11/2025 em horário a ser comunicado.

- b) Cada avaliador emitirá uma nota de zero a dez para os respectivos tópicos avaliados.
- c) O processo de seleção seguirá a seguinte pontuação detalhada:

Quadro 01

Critério	Pontuação	Comprovação e submissão
Título de mestre	10	PDF Diploma
Graduação	05	PDF Diploma
Compatibilidade da(s) atuação(ões) profissionais com as áreas do projeto	25	PDF Diploma e PDF histórico de atuação profissional

Quadro 02

Critério	Pontuação	Comprovação e submissão
Entrevista - adequação de conhecimentos específicos, competências, capacidade de comunicação, motivação, compatibilidade do perfil do candidato com o projeto e as atividades a serem desenvolvidas	Até 60	Entrevista presencial

9.2. A pontuação total será calculada pela soma das pontuações dos Quadros 01 e 02, com um máximo de 100 (cem) pontos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A avaliação será realizada por uma banca composta por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores.

10.2 A classificação final será determinada pela soma das pontuações obtidas nas duas dimensões (I e II), conforme detalhado no item 8 deste edital.

10.3 As vagas serão preenchidas na ordem da classificação dos candidatos, da nota maior para a menor.

10.4 Havendo empate na pontuação, o critério para desempate será, primeiramente, a nota obtida na Entrevista e, em seguida, a nota do Currículo.

10.5 O valor da bolsa a ser conferida para o candidato aprovado seguirá os critérios

estabelecidos no item 2 deste edital, independentemente da ordem de classificação.

11. DOS RESULTADOS

11.1. Os resultados serão divulgados 14 de novembro de 2025 a partir das 18h e publicados no site da Unesc (<https://unesc.net/>), cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhar as publicações.

11.2. As inscrições e os recursos devem ser encaminhados até a data definida no cronograma para o e-mail aditt@unesc.net.

11.3. Caso os documentos solicitados não sejam apresentados no prazo previsto no cronograma, o candidato será desclassificado.

12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A BOLSA

12.1. Após a publicação dos resultados, a UNESC contatará os bolsistas contemplados com a bolsa para apresentação de documentação solicitada pela FAPESC.

12.2. Caso os documentos solicitados não sejam apresentados no prazo previsto no cronograma, o candidato será desclassificado.

13. CRONOGRAMA

13.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrições	06 a 11 de novembro de 2025 até as 12h
Resultado preliminar das inscrições homologadas	12 de novembro às 13h
Prazo de recurso do resultado preliminar das inscrições	12 de novembro às 13h01 até 13 de novembro às 12h
Resultado final das inscrições e divulgação do horário das entrevistas	13 de novembro após às 15h
Entrevistas e análise do perfil profissional	13 e 14 de novembro de 2025
Divulgação do resultado dos bolsistas selecionados	14 de novembro de 2025 a partir das 18h
Prazo para entrega dos documentos de contratação (a ser enviado no dia 14 aos selecionados)	17 de novembro de 2025

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A contratação está condicionada à aprovação da FAPESC do Projeto submetido

pela UNESC na Chamada Pública FAPESC N.^º 59/2025.

14.2. Casos omissos a este edital serão resolvidos pela banca avaliadora responsável pela seleção dos bolsistas.

Criciúma/SC, 06 de novembro de 2025.

Prof.^a Dra. Vanessa Moraes de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Inovação e Extensão - PROPIEX